



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Paulo Sarasate**

EDITAL

Nº do Processo: 015.00660801/2025-17

Interessado: EE PEI GOV PAULO SARASATE

Assunto: EDITAL DE ZELADORIA - EE PAULO SARASATE, GOV

ZELADORIA

A Direção da unidade escolar EE PEI PAULO SARASATE, GOV localizada na Rua Inácio Pinto Lima, 199 - CEP: 08490-020 – Conj. Prestes Maia – São Paulo-SP, informa que está aberta e torna pública a inscrição para ocupação da ZELADORIA da Unidade de acordo com o contido na

Resolução SE nº 23 de 18/04/2013.

Requisitos básicos para a ocupação da zeladoria:

- 1) O uso das dependências própria da zeladoria será preferencial ao Servidor público da própria escola (Titular de Cargo ou Estável) e quando não houver interessado na unidade escolar, o Diretor poderá indicar outro Servidor em exercício de qualquer outra escola ou órgão da Administração do Poder Público Estadual ou Municipal, inclusive Praça de Serviço Ativo Militar do Estado de SP (Titular de Cargo ou Estável);
- 2) O Servidor Público indicado para ocupar as dependências próprias de zeladoria não poderá possuir casa própria no município onde se localiza a unidade escolar, juntando ao processo; declaração de próprio punho que comprove essa exigência;
- 3) Apresentar proposta de acordo com as exigências contidas na Resolução SE nº 23 de 18/04/2013;
- 4) Comprovante de que é funcionário público (demonstrativo de pagamento);
- 5) Declaração de bons antecedentes;
- 6) Cópia do RG e CPF;
- 7) Entrega de envelopes lacrados com os documentos citados acima.

Horário das inscrições e entregas das propostas: 29/08/2025 a 05/09/2025.

Local: Secretaria da Escola das 08:30 às 16:00 h ou envio de toda a documentação digitalizada no formato PDF, encaminhado para o e-mail:

e036812a@educacao.sp.gov.br no campo “assunto” colocar: INSCRIÇÃO PARA ZELADORIA – NOME DO FUNCIONÁRIO/PROFESSOR.

Disposições finais e para que chegue ao conhecimento de todos, torna-se público o presente edital por meio da Unidade Regional de Ensino Leste 3.

São Paulo, 18 de agosto de 2025.

EDUARDO CESAR CORREA
DIRETOR DE ESCOLA



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo César Corrêa, Diretor Escolar**, em 27/08/2025, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0078817739** e o código CRC **1E0C903D**.
